



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº CM 132/2021
AO PROJETO DE LEI EM Nº 60/2021

EMENDA MODIFICATIVA

A redação do art. 2º do Projeto de Lei EM Nº 60/2021 passa a ser a seguinte:

Art. 1º Fica desclassificado de sua condição atual de ZE-3 (Zona Especial 3), passando a ser classificado como ZR-1 (Zona Residencial 1), o lote 210 da quadra 270, zona 38, localizados no Bairro Chanadour, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente alteração se faz necessária para a retirada do lote mencionado da Zona Especial 3 destinada ao campus da UFSJ, sendo um lote de alto valor comercial.

Divinópolis, 3 de novembro de 2021

Vereador Israel da Farmácia
2º secretário 2021/2022